



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Subsecretaria de Saneamento Ambiental

À SEAS/COOIIPASAM

Prezado Presidente da Comissão Especial de Licitação,

Conheço da impugnação apresentada pela SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, diante da presença dos requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar provimento, adotando como razão de decidir as razões esposadas pela Comissão Especial de Licitação do PSAM no documento SEI 44316432.

Comunique-se, na forma, do item 1.5.1 do Edital da Concorrência 004/2022.

Atenciosamente,  
**Claudino Victor do Espírito Santo**  
Coordenador Executivo

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudino Victor do Espírito Santo, Superintendente**, em 16/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **44316927** e o código CRC **44F44D68**.

Referência: Processo nº SEI-070028/000109/2022

SEI nº 44316927

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>